



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 632 DE 04 DE AGOSTO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) no SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS - SAAE.

ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Agudos - SAAE, um crédito de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), suplementar às dotações do seu Orçamento vigente.

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 5.000,00

II - OPERAÇÕES

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 38.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 43.000,00

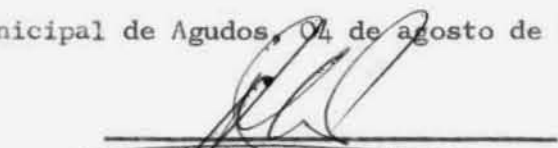
Artigo 2º - Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo Orçamento, as seguintes dotações :

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 10.000,00
- 4.3.0.0 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL
- 4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos
- 03 - Empréstimos Internos Cr\$ 33.000,00
- TOTAL DAS REDUÇÕES Cr\$ 43.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de agosto de 1976



Dr. Antonio Condi
Prefeito Municipal



Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo